

cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; MasP 389076-1, Cléber José Lopes, ATBIF, 1º cargo, por 01 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2015; MANHUAÇU: “CESEC Professor Hiram de Carvalho”, MasP 391725-9, Lucilene Agridina Cerqueira Pena, PEB2P, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2015; “E.E Dr. Eloy Werner”, MasP 309852-2, Ilza Lopes Dias, ASB1I, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; MasP 369731-5, Maria Aparecida Fernandes de Araújo, PEB1PI, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; “E.E Manoel Agostinho Ferreira”, MasP 330579-4, Ana Eloiza da Silva Oliveira, PEBIIP, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; MasP 330579-4, Ana Eloiza da Silva Oliveira, PEBIIP, 2º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; MasP 322275-9, Márcia Maia Ferreira Teixeira, PEBIIP, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; “E.E Monsenhor Gonzalez”, MasP 330583-6, Anebia de Lourdes Alves Lopes, PEB II J, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; MasP 335458-6, Maria Terezinha Rodrigues Souza, PEB II P, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; “E.E Salime Nacif”, MasP 330626-3, Márcia da Conceição Corrêa, PEBIIP, 1º cargo, por 01 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15, mais 01 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/15; MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEBIIP, 2º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15; MasP 322354-2, Rosane Passos dos Santos, PEBIIP, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15; MANHUMIRIM: “CESEC Juracy Batista Corrêa”, MasP 381553-7, Lucilene Heringer, ATBIV-G, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 25/08/2015; “E.E Professor José Venâncio Ferreira”, MasP 335420-6, Ana Maria de Carvalho Leite, PEBII P, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; MATIPO: “E.E José Mendes Magalhães”, MasP 221833-7, Angela Maria de Souza Chaves, ATB4G, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/15; MasP 365005-8, Mara Régia Dutra, PEB2N, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/15; MasP 517469-3, Maria de Fátima Demarque Santos, PEB2P, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/15; “E.E Valdomiro Magalhães”, MasP 338788-3, Sheila Moreira de Faria Gardingo, PEBII/2P, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2015; MUTUM: “CESEC Valdír Pinheiro de Lacerda”, MasP 275062-8, Sônia Maria de Paula, PEBID, 2º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; SIMONÉSIA: “E.E do Povoado de São Vicente”, MasP 275279-8, Vanda Lúcia Alves Martins, PEBIM, 2º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015; “E.E Padre Miguel”, MasP 300352-2, Divino Carlos Fernandes, PEB2P, 2º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2015; MasP 322370-8, Sônia Maria Morethson, PEB2P, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2015, mais 03 mês(es), referente ao(s) 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2015.

**FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 21/15**  
**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SIMONÉSIA: “E.E Padre Miguel”, MasP 373832-5, Maria Pereira da Cunha Baia, ATB 3G, 2º cargo, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 27/08/98; MasP 373832-5, Maria Pereira da Cunha Baia, ATB 3G, 2º cargo, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/08/2013.

**FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 21/15**  
**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 330645-3, Maria da Penha Ermita Leite Hubner, PEB2/II P, 2º cargo, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/03/2012(acerto na vida funcional do servidor).

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 14/15**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA**, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MANHUAÇU: “E.E Monsenhor Gonzalez”, MasP 330583-6, Anebia de Lourdes Alves Lopes, PEBIIP, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 21/05/2010(por não ter sido publicado em época oportuna); MasP 330583-6, Anebia de Lourdes Alves Lopes, PEBIIP, 1º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 21/05/2008(por não ter sido publicado em época oportuna); MasP 330583-6, Anebia de Lourdes Alves Lopes, PEBIIP, 1º cargo, referente ao 08º biênio, a partir de 22/05/2006(por não ter sido publicado em época oportuna).

**QUINQUÊNIO – ATO Nº 15/15**  
**CONCEDE QUINQUÊNIO**, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): SANTANA DO MANHUAÇU: “E.E de Santa Filomena”, MasP 515011-5, M.R.O.P., PEB T1 P, adm. 01, referente ao(s) 5º quinquênio(s) magistério a partir de 18/04/10.

**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**DIRETOR(a):** Mônica de Oliveira Hott

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 19/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 58/2015, publicado no “Minas Gerais” em 03/06/2015 referente à servidora: MANHUAÇU: “SRE de Manhuaçu”, MasP 215176-9, M.A.C., ATB I/1 A, admissão 02, pela suspensão do recebimento da remuneração do cargo de assistente técnico de educação básica – ATB1/IA, admissão 02, por não se enquadrar na determinação constitucional conforme orientação do ofício 0235/AP/DCCTA/SCAP e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 19/15**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO**, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 73/2015, publicado no “Minas Gerais” em 22/07/2015 referente à servidora: SANTANA DO MANHUAÇU: “E.E de Santa Filomena”, MasP 515011-5, M.R.O.P., PEB T1 P, adm. 01, pela manutenção da vigência do 10º biênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005. Pela anulação e nova concessão do 5º quinquênio e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da lei nº 869/52.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 76/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “E.E Cordovil Pinto Coelho”, MasP 322356-7, R.M.C.N., PEB II P, admissão 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 77/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUMIRIM: “E.E Alfredo Lima”, MasP 391119-5, E.C.S., PEB II P – admissão 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 78/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “E.E Salime Nacif”, MasP 335451-1, M.C.O.P., PEB II P, admissão 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 79/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: SÃO JOSE DO MANTIMENTO: “E.E Orosimbo Gomes de Moraes”, MasP 343571-6, M.L.P., PEB II P, admissão 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 80/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 310011-2, T.R.O., ASB IE, admissão 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº 81/2015**  
**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 322286-6, M.A.S.F., PEB II P, admissão 01.

**27 725707 - 1**

**DESLIGAMENTO – ATO Nº 12/15**  
**O(a) Diretor(a)** da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o(a) servidor(a): MasP 1077110-3, Leliane Santana Pereira, PEB T2 A, Química, adm. 01, E.E de Ribeirão do São Domingos, SANTA MARGARIDA, a contar de 01/07/2015; MasP 966930-0, Rodrigo da Costa Baia, ATB I E, adm. 01, E.E Santo Apolinário, SIMONÉSIA, a contar de 15/07/2015.

**27 725708 - 1**

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Biênio Referente(s) ao(s) servidor(es):** MANHUAÇU: “E.E Salime Nacif”, MasP 330626-3, Márcia da Conceição Corrêa, PEBIIP, 1º cargo, Atº nº 15/92 publicado em 04/06/92, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º biênio a c 01/02/92, leia-se: 1º biênio a c. de 05/12/91; MasP 330626-3, Márcia da Conceição Corrêa, PEBIIP, 1º cargo, Atº nº 21/94 publicado em 25/06/94, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º biênio a c 01/02/94, leia-se: 2º biênio a c. de 04/12/93; MasP 330626-3, Márcia da Conceição Corrêa, PEBIIP, 1º cargo, Atº nº 01/96 publicado em 23/02/96, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º biênio a c 04/02/96, leia-se: 3º biênio a c. de 07/12/95.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento Referente(s) ao(s) servidor(es):** MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 330645-3, Maria da Penha Ermita Leite Hubner, PEB2/II P, 2º cargo, Atº nº 01/12 publicado em 25/01/2012, por alteração na referência do quinquênio, onde se lê: por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/11, leia-se: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/11.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es):** MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 364992-8, Antônia Miria Viana Miranda, PEBI I P, 1º cargo, Atº nº 17/08 publicado em 16/07/2008, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2008, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/04/2008; MasP 330645-3, Maria da Penha Ermita Leite Hubner, PEB2/II P, 2º cargo, Atº nº 26/08 publicado em 16/10/2008, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/03/1997. Por não ter sido publicado em época oportuna, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/04/1996. Por não ter sido publicado em época oportuna, MasP 330645-3, Maria da Penha Ermita Leite Hubner, PEB2/II P, 2º cargo, Atº nº 26/08 publicado em 16/10/2008, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2006, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2007.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es):** MANHUAÇU: “E.E Salime Nacif”, MasP 330626-3, Márcia da Conceição Corrêa, PEBIIP, 1º cargo, Atº nº 05/10 publicado em 24/03/10, por incorreção na data da vigência, onde se lê: F.P Conc. Ref 4º QQ A C. De 30/11/09, leia-se: F.P Conc. Ref. 4º QQ A C. de 04/12/09; MUTUM: “E.E Francisco Carlos Hubner”, MasP 309828-2, Eunice Hubner de Oliveira Freitas, ASB2/II I, 1º cargo, Atº nº 03/11 publicado em 16/02/11 por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3 meses referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/08/10, leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 02/03/10; MasP 309828-2, Eunice Hubner de Oliveira Freitas, ASB2/II I, 1º cargo, Atº nº 13/06 publicado em 09/05/2006 por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3 meses referente ao 4º quinquênio, a partir de 24/08/05, leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 05/03/05; MasP 309828-2, Eunice Hubner de Oliveira Freitas, ASB2/II I, 1º cargo, Atº nº 13/06 publicado em 09/05/2006 por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3 meses referente ao 4º quinquênio, a partir de 24/08/05, leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 05/03/05; SIMONÉSIA: “E.E Padre Miguel”, MasP 373832-5, Maria Pereira da Cunha Baia, ATB 3G, 2º cargo, Atº nº 19/04 publicado em 26/08/04, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 14/09/03 referente ao 3º quinquênio, leia-se: 26/08/03 referente ao 3º quinquênio.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Administrativo Referente(s) ao(s) servidor(es):** SIMONÉSIA: “E.E Padre Miguel”, MasP 373832-5, Maria Pereira da Cunha Baia, ATB 3G, 2º cargo, Atº nº 122/97 publicado em 18/12/97, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 01/11/97, leia-se: 2º quinquênio a contar de 07/10/97.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es):** MANHUAÇU: “E.E Monsenhor Gonzalez”, MasP 330583-6, Anebia de Lourdes Alves Lopes, PEBII J, 1º cargo, Atº nº 32/96 publicado em 21/05/1996, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 06/05/1996, leia-se: 2º quinquênio a contar de 27/04/2004.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/15**  
**RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es):** MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 364992-8, Antônia Miria Viana Miranda, PEBI/ I P, 1º cargo, Atº nº 21/93 publicado em 13/07/1993, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: 1º quinquênio, a contar de 02/05/1993, leia-se: 1º quinquênio, a contar de 22/04/1993; MasP 364992-8, Antônia Miria Viana Miranda, PEBI/ I P, 1º cargo, Atº nº 21/93 publicado em 13/07/1993, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 4º quinquênio magistério, a partir de 01/05/2008, leia-se: referente ao 4º quinquênio magistério, a partir de 19/04/2008; MasP 309919-9, Maria José Coura Silva, ASB I/1 I, 1º cargo, Atº nº publico em 18/05/1989, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 2º quinquênio, a contar de 01/03/1989, leia-se: referente ao 2º quinquênio, a contar de 25/02/1989; MasP 309919-9, Maria José Coura Silva, ASB I/1 I, 1º cargo, Atº nº 21/94 publicado em 19/04/1994, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: 3º quinquênio, a contar de 01/03/1994, leia-se: 3º quinquênio, a contar de 24/02/1994; MasP 309919-9, Maria José Coura Silva, ASB I/1 I, 1º cargo, Atº nº 17/04 publicado em 19/08/2004, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/03/2004, leia-se: referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/02/2004.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA – ATO Nº 31/15**  
**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 08/2014** Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria 1406, de 24/04/2002, do artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica autorizado o funcionamento da Escola Alfa e Beto, situada no município de Manhuaçu/MG, LEIA-SE: PORTARIA Nº 08/2014 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria 1406, de 24/04/2002, do artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Alfa e Beto, situada à Rua Drosa Pinheiro, 200 – Bairro Bom Pastor - Município de Manhuaçu/MG – CEP: 360.900-00 – SRE – Manhuaçu.

**27 725710 - 1**

**SRE de Montes Claros**

Diretor em Exercício – José Gomes Filho

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 36/2015** - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CRISTALIA, E.E.Professor Tutu, MasP.286118-5, Hilton Nunes dos Santos, PEBIO, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º Art. 40 CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; GUARACIAMA, E.E.Antônio Soares da Cruz, MasP.336105-2, Maria Siria de Oliveira, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MasP.586695-9, Lean Geórgia Lopes de Souza, PEB2N, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MasP.583307-4, Suely Caires, ANEZO, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 240 h/mensais; E.E.Americo Martins, MasP.286169-8, Ivana Maria Ferreira Souto de Freitas, PEBIP, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a (DT); E.E.Belvinda Ribeiro, MasP.352627-4, Miriam Cristina Barbosa Damasceno, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a (Ex.C.); E.E.Coronel Filomeno Ribeiro, MasP.286877-6, Silvana Denis Lopes Alkimim Silveira, ATB3N, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.do Bairro Santa Terezinha, MasP.323763-3, Nádia Maria Rodrigues, PEBIP, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 168 h/a (DT); E.E.Doutor Antônio Augusto Veloso, MasP.350663-1, Ana Lúcia de Paiva Ramos, PEBIP, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a (Ex.C.); E.E.Francisco Lopes da Silva, MasP.286016-1, Eliete de Aquino Alkimim, PEBIP, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a (DT); E.E.Monsenhor Gustavo, MasP.331114-9, Denise de Cássia Dias Rodrigues, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a (Ex.C.); SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MasP.364982-9, Rita Elizabete Rodrigues Durães, PEB2P, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 129 h/a (AF.); SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Maria Eduarda Versiane Maia, MasP.286053-4, Eunice Soares Pinto, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 08/2015** - Registra afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I, do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/12, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): BOTUMIRIM, E.E.Renato Azeredo, MasP.596577-7, Nilton Oliveira Souza, ASBIF, admissão 01, a partir de 09/12/13, com direito, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, alínea ‘a’, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MasP.860414-2, Joaquim Ribeiro da Silva, ASBIF, admissão 1, a partir de 23/12/14, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, alínea ‘a’, § 2º, insiso III da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MasP.57922-8, Maria Leniza Freitas Souza, ASBIF, admissão 01, a partir de 21/07/2014, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, alínea ‘b’, da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração proporcional, correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

**FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 42/2015** - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor Afastado Preliminarmente à Aposentadoria, MasP.266734-3, Alina Maria Dantas, PEB2P, admissão 01, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 24/02/11.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 17/2015** - Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89 de 21/09/89, ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, Servidor Afastado Preliminarmente à Aposentadoria por Invalidez, MasP.325967-8, Eva Cássia Alves Melo, PEB2D, admissão 02, referente ao saldo de 03 meses.

**QUINQUÊNIO – ATO Nº 29/2015** - Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, MasP.261534-2, Elizabete Rocha Souto Oliveira, PEB4F, admissão 02, referente ao 6º quinquênio Magistério a partir de 19/7/11, utilizando arredondamento de 96 dias.

**LICENÇA À GESTAÇÃO – ATO Nº 12/2015** - Concede Licença à Gestante, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a): MONTES CLAROS, E.E.Professora Elizabete Pereira Soares, MasP.1164467-1, Renata Andrade Oliveira e Melo, PEB1A, adm. 03, a partir de 06/07/2015.

**LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 06/2015** - Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Gastão Valle, MasP.889535-1, Carlos Daniel Ferreira, PEB2L-Quim., Adm. 01, a partir de 06/07/2015; MasP.889535-1, Carlos Daniel Ferreira, PEB2I-Matem., adm. 02, a partir de 06/07/2015; MONTES CLAROS, E.E.Professora Dulce Sarmiento, MasP.981978-0, Samuel Couto de Oliveira, PEB2E-Matem., adm. 01, a partir de 23/06/2015; MasP.981978-0, Samuel Couto de Oliveira, PEBIE-Matem., adm. 02, a partir de 23/06/2015.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/2015** - Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MasP.1013357-7, Gianni Aparecida dos Santos, PEBIE-Geog., adm. 01, a partir de 19/06/2015; MONTES CLAROS, E.E.Monsenhor Gustavo, MasP.827019-1, Rosimar Rodrigues da Cruz, PEB2G, adm. 01, a partir de 26/06/2015; E.E.Zinha Prates, MasP.331577-7, Magna Veloso Fonseca, PEBIH, adm. 02, a partir de 04/07/2015.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2014** - Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MasP.1013357-7, Gianni Aparecida dos Santos, PEBIE-Geog., adm. 01, a partir de 19/06/2015; MONTES CLAROS, E.E.Monsenhor Gustavo, MasP.827019-1, Rosimar Rodrigues da Cruz, PEB2G, adm. 01, a partir de 26/06/2015; E.E.Zinha Prates, MasP.331577-7, Magna Veloso Fonseca, PEBIH, adm.